

Cr terios de raridade bibliogr fica no Brasil: uma diversidade sistematizada

Ros ngela Rocha Von Helde e S lvia Fernandes Pereira

Resumo

Os crit rios de raridade bibliogr fica das bibliotecas brasileiras s o bastante diversificados, cada biblioteca tem sua hist ria, perfil, miss o e usu rios espec ficos. Existem in meros elementos classificat rios de raridade dentre os acervos. Tendo em vista a inexist ncia de uma pol tica nacional para a classifica o de raridade bibliogr fica, as institui es buscam elementos e metodologias j  existentes para a elabora o e sistematiza o de crit rios pr prios, a fim de selecionar os livros raros dentro das cole es. Justifica-se o emprego da raridade bibliogr fica como ferramenta de valoriza o cultural, hist rica e patrimonial. Outros elementos importantes a se considerar s o a idade cronol gica e a Bibliografia Material.

Palavras-chave: Raridade bibliogr fica no Brasil; raridade cultural; raridade hist rica; raridade patrimonial; gest o de acervos raros.

Introdu o

A raridade bibliogr fica teve in cio com a inven o dos tipos m veis de Johannes Gutenberg (ca.1400-1468). Um dos crit rios empregados a partir dessa inven o foi o crit rio cronol gico. Em 1455 Gutenberg imprime o primeiro livro impresso, conhecido como a B blia de Gutenberg ou B blia de 42 linhas, tendo em vista que cada coluna continha exatamente essa quantidade de linhas. Dessa data at  o ano de 1500 inclusive, todas as obras impressas s o denominadas Incun bulos.

O objetivo deste trabalho   apresentar uma colet nea dos crit rios de raridade selecionados atrav s de pesquisa bibliogr fica e documental de diversas institui es brasileiras, tais como da Funda o Biblioteca Nacional, bibliotecas universit ria, p blicas, escolares, particulares, jur dicas e religiosas.

A quest o da raridade bibliogr fica, geralmente suscita d vidas aos curadores e gestores de acervos, principalmente no momento em que se deseja qualificar o que seria antigo, raro,  nico, precioso e especial, diferenciando-os dos demais. A primeira quest o

a ser levada em conta é a política e missão de cada instituição. A constatação da raridade bibliográfica tem enorme relevância tanto para a biblioteca, quanto para a instituição que a mantém, tendo em vista que esse tipo de acervo necessita de atenção e tratamento singularizado. Os diferentes tipos de acervo devem ser considerados por seu valor histórico, científico, cultural, patrimonial, cultural, único ou escasso, de difícil reposição, bem como seu elevado valor de mercado. Devem se instituídas políticas de acesso, segurança, reprodução, circulação (ex. empréstimos para exposição) e preservação, como forma de dar longevidade aos acervos raros.

Nem sempre a antiguidade pode ser traduzida em raridade, tendo em vista que no século XVIII se publicava de tudo. Muitas vezes os textos eram truncados e incompreensíveis, obras eram encomendadas, como por exemplo discursos de louvor a alguém. O livro antigo para ser considerado raro, precisa enquadrar-se em algum critério. A raridade bibliográfica deve levar em conta, além dos critérios consagrados internacionalmente, como por exemplo o critério cronológico, obras com riquezas tipográficas (encadernações, ilustrações, gravações), tipos de material empregados na publicação (papéis, tintas, metais preciosos, pedras preciosas), edições princeps (clássicos), primeiras edições de autores renomados, edições clandestinas, esgotadas e de tiragens reduzidas, obras consideradas marcos científicos e tecnológicos; também outros critérios devem ser levados em conta, como os critérios nacionais e regionais, como primeiras impressões de um estado ou região, impressão régia, obras precursoras de um fato ou período histórico, cultural, geográfico (criação de estados, municípios, limites, etc.), coleção brasileira, coleção brasiliense, livros que se configuram como “incunábulo locais”: primeiras impressões de determinado município, que datam da primeira gestão administrativa da emancipação dos municípios; literaturas e autores de renome estaduais, regionais, locais, etc.; além desses, deve-se levar em consideração os elementos identificados através da análise bibliográfica, tais como: encadernações preciosas, super libro, ex-líbris de personalidades e instituições históricas, carimbos, marcas d’água, dedicatórias e autógrafos de personalidades, marcas de fogo, anotações manuscritas de importância, etc. Os conceitos de raridade devem ser avaliados sob a perspectiva não apenas do bibliotecário, mas de uma equipe multidisciplinar, que envolvem também colaboradores especialistas, agentes administrativos e profissionais de diversas áreas do conhecimento.

Livros raros são considerados coleções especiais, juntamente com as documentações em outros suportes, como por exemplo, coleções de manuscritos, materiais cartográficos, iconográficos, musicais, entre outros. São consideradas coleções especiais itens assim designados por uma instituição, a fim de promover a sua preservação e reuni-los em benefício de determinada comunidade (acadêmica, científica, cultural, educacional, jurídica, religiosa, etc.). Os temas segurança e meio ambiente são fundamentais em se tratando de acervos dessa natureza. Por estarem, normalmente, separados do acervo corrente, tendem em estar em melhores condições físicas, mais protegidos e monitorados, podendo alcançar maior longevidade. O que distingue a maioria dos livros reunidos como “Coleções Especiais” não é apenas seu valor monetário, mas seu caráter insubstituível. Além dos critérios consagrados que alçam um livro ao critério de raro, cada instituição poderá elencar o que considera Coleção Especial, destacando-as das demais (ex. coleções de caráter patrimonial; coleções de personalidades locais/regionais; coleção de autores locais/regionais; etc.). Os critérios elencados neste trabalho foram retirados de sites institucionais, artigos, trabalhos, visitas técnicas realizadas pela equipe do PLANOR e obras registradas no Catálogo do Patrimônio Bibliográfico Nacional (CPBN).

Segundo as Diretrizes Competências para Profissionais de Coleções Especiais elaborados pela American Library Association (2008): “Os ambientes de coleções especiais de hoje são cada vez mais diversificados. Eles variam significativamente em relação ao ambiente institucional, à natureza das coleções, ao escopo das funções e serviços e ao público. Um profissional de coleções especiais pode experimentar muito dessa variedade ao longo de sua carreira, assumindo diferentes funções de serviço público e técnico, funções curatoriais e responsabilidades de gerenciamento. Mesmo aqueles que permanecem focados em uma única especialidade funcional dentro de uma instituição contribuirão melhor para a vitalidade e o sucesso dessa instituição desenvolvendo uma ampla consciência de toda a gama de responsabilidades que definem o campo como um todo”.

1. Critérios de Raridade Bibliográfico

Os conceitos que subsidiam os critérios de raridade devem ser avaliados sob as perspectivas do profissional bibliotecário, que detém o saber biblioteconômico; dos responsáveis pela instituição, que carregam consigo a memória histórica e patrimonial, a política, a missão e os objetivos; e dos pesquisadores e especialistas, que podem contribuir na identificação de acervos raros, dentro de um determinado campo do conhecimento. A qualificação de raridade envolve inúmeros valores e particularidades, assim se faz

necessário a formalização de uma metodologia para a organização desse conhecimento, bem como buscar capacitar a equipe para um olhar mais atento e minucioso desse acervo. É importante ressaltar, que uma obra pode ser considerada rara para uma determinada biblioteca, entretanto não se enquadrar dentro dos critérios definidos por outra, ou mesmo pelos critérios estabelecidos pela Biblioteca Nacional, tendo em vista que alguns dos critérios de identificação de obras raras praticados pela Biblioteca Nacional, não se aplicam a outras tipologias de bibliotecas, por sua característica histórica e pela natureza de biblioteca depositária da memória nacional. Nesse sentido, é facultado às instituições, de acordo com a sua natureza, a definição de critérios próprios. Os critérios relacionados nesse trabalho não têm a pretensão de serem exaustivos, e estão elencados por tipos de instituições, que podem muitas das vezes se repetir ou completar. Essa repetição e completude ocorrem, muitas das vezes, pela impossibilidade da manutenção de uma política de desenvolvimento de coleções linear e restrita, em consonância com a missão institucional. Por questões administrativas e políticas, coleções inteiras são incorporadas ao acervo, carregando em seu microcosmo obras em consonância com as características da biblioteca e seu acervo, bem como documentação que traduzem os gostos pessoais dos colecionadores ou personalidades.

Muitas instituições brasileiras utilizaram e ainda se baseiam nos critérios estabelecidos pela Biblioteca Nacional, que relacionaremos abaixo, mas evitaremos reproduzir nas demais categorias.

1.1 Fundação Biblioteca Nacional

A Real Bibliotheca trazida com D. João VI para o Brasil, foi a Coleção que iniciou o acervo da Fundação Biblioteca Nacional (Brasil). A Coleção Thereza Christina Maria, doada por D. Pedro II, foi a maior doação recebida. Coleções como J. A. Marques, Araujense (Conde da Barca), Diogo Barbosa Machado, Benedicto Ottoni, foram incorporadas ao acervo, agregando valor e importância à coleção. Ao longo dos anos outras peças e coleções foram e são incorporadas ao acervo raro da Biblioteca Nacional do Brasil.

O primeiro documento que oficializou os critérios de qualificação de obras raras da Biblioteca Nacional brasileira foi a Ordem de Serviço 12/1984 – 25/09/1984, elaborados pela Comissão para criação dos Critérios para a Qualificação de Obra Rara da Biblioteca Nacional, constituída de bibliotecárias, dentre elas Lygia da Fonseca Fernandes da Cunha,

chefe do departamento de Referência Especializada (1976-1990), Cely de Souza Soares Pereira, chefe do Centro de Pesquisa e Treinamento em Papel e Ana Virginia Pinheiro, coordenadora técnica do PLANOR, assinada pela então Diretora da Biblioteca Nacional Maria Alice Barroso.

Ordem de Serviço 12/1984:

I - FINALIDADE

Definir, no âmbito da Biblioteca Nacional, com vista à melhoria dos serviços, os critérios de classificação das obras raras.

II - PRINCÍPIOS E DEFINIÇÕES

1. Os critérios comumente usados para classificar as obras raras são os seguintes:

- a) todas as gravuras dos séculos XV, XVI – Incunábulos;
- b) do século XVIII a 1720 (data limitada por espaço físico na então Divisão de Obras Raras da FBN);
- c) obras publicadas no Brasil até 1841 (“Em relação ao Brasil, sobretudo nos estados, a produção gráfica se desenvolve a partir do segundo reinado; por esta razão estende-se o conceito de obra rara até 1841”);
- d) edições de tiragens reduzidas;
- e) edições especiais de luxo para bibliófilos;
- f) edições clandestinas;
- g) obras esgotadas;
- h) exemplares de coleções especiais, geralmente com belas encadernações e "ex-libris";
- i) cópias com notas manuscritas importantes, incluindo dedicatórias;

2. Dependendo dos interesses específicos de bibliotecas e/ou colecionadores, outros critérios podem ser adicionados. Vale lembrar que para classificar uma obra tão rara, dentro dos padrões estabelecidos, é aconselhável consultar bibliografias especializadas, catálogos especiais com descrição de espécimes, conhecimento da história do livro e outras fontes de informação e referência.

Além dos critérios elencados na Ordem de Serviço, outros são considerados:

Livros indicados por pesquisadores e especialistas, que sejam comprovadamente relevantes dentro de determinada área do conhecimento; Coleção Brasileira: livros sobre o Brasil – no todo ou em parte, impressos ou gravados desde o século XVI até o final do século XIX (1900 inclusive), e os livros de autores brasileiros impressos ou gravados no estrangeiro até 1808; Coleção Brasiliense: livros impressos no Brasil, de 1808 até nossos dias, que tenham valor bibliofílico: edições da tipografia régia, primeiras edições por

unidades federativas, edições príncipes, primitivas ou originais e edições em vida – literárias, técnicas e científicas; edições fora de mercado, produzidas por subscrição; edições de artista; Primeiras edições de obras consagradas e/ou esgotadas; Encadernações preciosas; Edições numeradas e rubricadas pelo autor; Obras censuradas em todo ou em parte; Obras repudiadas pelo próprio autor; Edições artesanais, personalizadas ou especiais de uma obra consagrada; Obras com marcas de propriedade e/ou procedência relevantes (carimbo, ex dono, super libro, marcas de fogo, ex-líbris, autógrafos, dedicatórias, folhas de guarda personalizadas, etc.); Edições especiais (de luxo, para bibliófilos), entre outros que são levados em consideração de acordo com as necessidades que se apresentam.

▪ **Primeiras impressões – séculos XV e XVI.**

Segundo MICHELAN (2022: “O fim do século XV e o início do século XVI testemunharam o advento de uma das mais importantes mudanças no universo da leitura: a invenção da imprensa de tipos móveis, que paulatinamente substituiu o texto manuscrito. É atribuído a Johannes Gutenberg o feito de fabricar mecanicamente a chamada Bíblia de 42 linhas, tida como o livro inaugural dos tipos impressos, por volta de 1452, na cidade de Mogúncia, atual Mainz, na Alemanha. A meta desse primeiro impressor era criar uma impressão com letras tão belas quanto as manuscritas. Desse primeiro livro, teriam sido impressas aproximadamente 180 cópias, sendo 45 em pergaminho e 135 em papel. Contudo, as impressões foram ilustradas à mão (de maneira bastante luxuosa ou mais sóbria), fazendo com que cada cópia se tornasse única”. (p. 11)

O critério cronológico se constitui em um dos elementos de qualificação de raridade bibliográfica. Em 1455 Gutenberg imprime o primeiro livro feito com caracteres móveis, conhecida como a Bíblia de Gutenberg ou Bíblia de 42 linhas. Dessa data até o ano de 1500, inclusive, todas as obras impressas são denominadas Incunábulo (origem, berço da tipografia).

Segue abaixo definições retiradas da publicação BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). (2000).

▪ **Impressões dos séculos XVII e XVIII** - “No século XVII, a edição de uma obra se transforma em indústria e o livro em objeto de comércio.” Século de grandes nomes da literatura como Shakespeare, Cervantes, Molière. Também é uma época em que ocorre o estabelecimento oficial para tipógrafos, gravadores, impressores. Surgem as oficinas dos Platin na Antuérpia, dos Elzevieres na Holanda, na França é criada a Typographie Royale e na Inglaterra a Oficina da Universidade de Oxford.

Século XVIII, “Nesta época os livros impressos se destacaram mais pelas ilustrações do que pelo texto em si.” Este é um século em que se revelam grandes impressores como

Jonh Baskerville na Inglaterra, a família Didot na França, Giambattista Bodoni na Itália e na Espanha o tipógrafo real Joaquim Ibarra.

▪ **Brasil – séc. XIX** - “Em relação ao Brasil, sobretudo nos estados, a produção gráfica se desenvolve a partir do segundo reinado; por esta razão estende-se o conceito de obra rara até 1841.” A criação da Imprensa Régia em 13 de maio de 1808, marca o início da tipografia oficial no Brasil. De propriedade de Silva Serva, em 1811 na Bahia foi aberta a primeira tipografia particular. No Rio de Janeiro a Imprensa Régia manteve o seu monopólio até a Independência em 1822.

▪ **Edições clandestinas** - “Na Europa, várias obras foram publicadas clandestinamente por motivos políticos e principalmente religiosos.” São vários os motivos que levam à existência de publicações clandestinas. As questões morais, religiosas, políticas ou a pirataria editorial suscitam o aparecimento de tais edições. No Brasil, mais precisamente no Rio de Janeiro, em 1747, o tipógrafo Isidoro da Fonseca que havia trazido de Portugal equipamentos para a instalação de uma tipografia, imprimiu a *“Relação da entrada que fez....D. F. Antonio do Desterro Malheyro Bispo do Bispo do Rio de Janeiro... Rio de Janeiro, na segunda officina de Antonio Isidoro da Fonseca, anno de M.CCD.XLVII”*. Mas em 6 de julho do mesmo ano, uma Ordem Régia, além de proibir a impressão de *“qualquer livro ou papel avulso, sob pena de serem presos e remetidos para o reino”*, confiscou os prelos da tipografia de Isidoro da Fonseca, e os remeteu à Lisboa.

▪ **Edições de tiragens reduzidas** - “São edições limitadas com um número específico de exemplares, geralmente reduzidos”. Geralmente estas edições são produzidas com papel especial e os exemplares são numerados e por vezes assinados.

▪ **Edições especiais (de luxo, para bibliófilos)** - São publicações do século XX e XXI, mas que trazem as *“riquezas tipográficas dos grandes impressores dos séculos XV e XVI”*. Essas edições além de serem produzidas com papel de boa qualidade, muitas vezes apresentam folhas soltas ou em cadernos, que são acondicionadas em caixas. Geralmente ilustradas por artistas renomados, podem ter a assinatura do autor da obra e do ilustrador.

▪ **Exemplares de coleções especiais (regra geral com belas encadernações e ex-libris)** - “Muitas vezes uma obra não é considerada rara isoladamente, mas o ato de pertencer a um fundo faz com que se torne rara, pelo seu conjunto e pela sua história.”

Em geral as Coleções possuem carimbos ou ex-líbris que são marcas que identificam os seus proprietários anteriores. Normalmente estas marcas podem ser encontradas no verso da capa, página de rosto ou no verso da página de rosto. “Podemos avaliar uma obra rara pelo seu valor extrínseco, como as belíssimas encadernações em couro, pergaminho, veludos, gravadas a ouro, com filetes e seixas douradas, etc.”. Após o surgimento da tipografia, as encadernações tornam-se mais numerosas, e através dos séculos várias técnicas e materiais são utilizados. Grandes encadernadores imprimem suas marcas na técnica da encadernação, criando verdadeiras escolas de estilos, como por exemplo, as encadernações em estilo mudéjar, aldinas, Grolier e Maioli (séc. XV), à Fanfare (séc. XVI-XVII), à Dentelle e Padeloup no séc. XVIII.

- **Exemplares com anotações manuscritas de importância (incluindo dedicatórias)** - “Dedicatórias dos autores das obras, de reis, governantes ou autógrafos de celebridades. Informações relevantes que esclareçam ou comentem a obra.”
- **Obras esgotadas** - “Edições consagradas esgotadas e não reeditadas, razão para se considerar rara.”
- **Incunábulo Locais** - Nas “Diretrizes para a Seleção e Transferência de Materiais de Coleções Gerais para Coleções Especiais” desenvolvidos pela American Library Association (2008), o contexto local aparece tanto ao tratar do limite histórico ao considerar livro raro aqueles publicados nos anos seguintes à criação da imprensa de um local (região). Dessa forma essas obras podem ser consideradas, principalmente em se tratando de Brasil, como incunábulo locais ou regionais. Em relação ao Brasil, sobretudo nos estados, a produção gráfica se desenvolve a partir do Segundo Reinado; por esta razão estende-se o conceito de obra rara até 1841, entretanto esta data pode ser expandida pelo fato de outros estados terem implantado sua tipografia posterior a esse período, bem como pela reestruturação política de estados e municípios ao longo dos anos.

Implantação da Imprensa no Brasil - século XIX - início do século XX:

Corte (RJ) – 1808; Bahia – 1811; Pernambuco – 1821; Maranhão - 1821; Pará - 1822; Minas Gerais – 1823; Ceará – 1824; Paraíba – 1826; São Paulo – 1827; Rio Grande do Sul – 1827; Rio de Janeiro – 1829; Goiás- 1830; Alagoas – 1831; Santa Catarina – 1831; Piauí – 1832; Rio Grande do Norte – 1832; Sergipe – 1832; Mato Grosso – 1840; Espírito Santo – 1849; Amazonas – 1851; Paraná – 1854; Acre – 1903.

1.2 Bibliotecas Universitárias

A missão das bibliotecas universitárias se constitui em organizar, preservar e disseminar a informação para a produção do conhecimento, dando suporte às atividades educacionais, científicas, tecnológicas e culturais.

Abaixo alguns critérios para seleção de obras raras em bibliotecas universitárias:

Impressões dos séculos XV; XVI; XVII e XVIII; obras editadas no Brasil até 1841 (produção industrial de livros), 1890 ou 1900; primeiras edições até o final do século XIX; obras editadas no Brasil até 1930, sobre o Brasil ou por autores brasileiros (da chamada coleção brasileira; livros editados até 1901 fora do Brasil, quando forem de literatura de viagem; livros editados após 1930 em 1ª edição quando forem de autores renomados e de escritores modernistas ou de vanguarda; e livros artísticos ou de luxo com tiragens limitadas e ilustrações originais de personalidades; obras oriundas de coleções particulares de personalidades de renome (regionais); incunábulo locais (primeiras produções tipográficas de uma localidade); edições com tiragens reduzidas com aproximadamente 300 exemplares; edições de luxo; edições clandestinas; obras premiadas; obras esgotadas, especiais e fac-similares, personalizadas e numeradas, críticas, definitivas e diplomáticas; obras autografadas por autores renomados; obras de personalidades de projeção política, científica, literária e religiosa; exemplares de

coleções especiais (regra geral com belas encadernações e ex-líbris); exemplares com anotações manuscritas de importância (incluindo dedicatórias); obras científicas e históricas que datam do período inicial de ascensão de cada ciência; edições censuradas; obras desaparecidas, face à contingência do tempo; edições populares, especialmente romances e folhetos literários (cordel, panfletos); edições de artífices renomados; edições de clássicos, assim considerados nas histórias das literaturas específicas; teses defendidas até o final do século XIX; edições princeps (primeiras edições dos livros clássicos ex. *Os Lusíadas* de 1572); primeiras edições; edições preliminares e texto definitivo; críticas; especiais; apreendidas, suspensas ou recolhidas; repudiadas pelo autor.

1.3 Bibliotecas Públicas (estaduais e municipais)

As bibliotecas públicas são de extrema importância para a comunidade que a cerca, no atendimento de interesses informacionais diversificados. Entretanto, dentre o acervo corrente, muitas vezes estão armazenadas publicações históricas da região, do estado, dos municípios, de personalidades locais e regionais, entre outras.

Segue abaixo alguns exemplos de publicações consideradas raras:

Livros ditados até 1799, este marco refere-se a passagem da tecnologia de fabricação do livro artesanal para industrial; edições clandestinas publicadas no Brasil antes da criação da imprensa régia em 1808; obras publicadas até 1841 (produção gráfica se desenvolve a partir do Segundo reinado); livros dos impressores dos séculos XVI que incluam gravuras em metal substituindo a xilogravura; obras que incluam marcas tipográficas do século XVI; obras do século XVII e XVIII ricamente decoradas, como as de Aldo Manucio (Itália), Henri Estienne (França), Christoph Platin (Antuérpia), Firmin Didot (França), Giambattista Bodoni (Itália), Joaquim Ibarra (Espanha), ou publicadas por impressores como Typographie Royale (França), Oficina da Universidade de Oxford (Inglaterra), Oficina dos Platin (Antuérpia), Oficina dos Elzeviers (Holanda); livros editados até 1901, no Brasil, sobre o Brasil ou por autores brasileiros (da chamada coleção brasileira); cartilhas e livros de leitura do final do século XIX e início do século XX, em língua portuguesa e estrangeira; livros traduzidos e adaptados para a infância; edições originais de pequena tiragem; livros importantes quanto a representatividade no cenário da literatura infanto-juvenil e escolar; publicações das editoras Nacional, Quaresma e Anchieta; livros cuja apresentação física caracteriza primeira ou segunda edição; livros com ilustrações em folhas soltas; clássicos da literatura infantil em língua estrangeira; publicações de editoras portuguesas; livros a partir de 1901, em primeira edição, quando forem de editores renomados e de escritores modernistas ou de vanguarda; obras precursoras dentro de uma área do conhecimento, de um movimento científico, político, acadêmico, social; livros de literatura de viagem editados no exterior e primeiras edições de obras importantes; livros publicados fora do comércio, por órgãos governamentais ou devido às leis de incentivo fiscal, desde que tenham algum interesse histórico, artístico ou literário; livros raros reimpressos de forma fac-similar; livros recentes, dos quais só existem poucas cópias conhecidas, por qualquer motivo (destruição de exemplares por desastre, acidente, perseguição moral ou política etc.); livros de autores e personalidades regionais; livros com tiragens especiais, muitas vezes numeradas; primeiras e segundas edições; exemplares únicos; com erros tipográficos; livros que contam a história e evolução do estado e região; livros que se configuram como “incunábulo locais”:

primeiras impressões de determinado município, que datam da primeira gestão administrativa da emancipação dos municípios; livros em destaque pela materialidade (impressão, formato, encadernação, entre outros); livros com tiragens especiais, muitas vezes numeradas; livro de relevância histórica, bibliográfica e de pesquisa; exemplares com anotações manuscritas de importância - incluindo dedicatórias; acervo básico histórico (obras sobre memória local, institucional); livros doados por figuras de renome (pessoas públicas, ilustres); teses/dissertações sobre a biblioteca; temáticas culturais regionais; obras com dedicatórias à instituição; produção intelectual local; edições críticas; obras autografadas por autores renomados; obras de personalidades de projeção política, científica, literária e religiosa; exemplares de coleções especiais (belas encadernações, ex dono, ex-líbris, brasões); segundas edições até 1889 e outras edições até 1860; edições em folhas soltas, feitas por ilustradores de renome, colocadas em caixa, com tiragem limitada e assinadas pelo autor, obras do século XX, mas com características das grandes impressoras dos séculos XV e XVI; obras da Imprensa Régia; • Obras que incluam autorização para sua publicação, como Privilegio, Imprimatur, Nihil Obstat, Licença do Santo Ofício, do Ordinário.

1.4 Bibliotecas Escolares

As bibliotecas escolares são, muitas vezes o local de primeiro contato dos alunos com os livros, além dos didáticos comumente utilizados. Também nas bibliotecas escolares estão guardadas preciosidades no âmbito da história das técnicas e práticas do ensino no Brasil, das disciplinas fundamentais, teses, dissertações e livros de ex-professores e alunos renomados.

Nas bibliotecas escolares as coleções raras abrangem:

Cartilhas e livros de leitura do final do século XIX e início do século XX, em língua portuguesa e estrangeira; livros traduzidos e adaptados para a infância; edições originais de pequena tiragem; primeiras edições de clássicos da literatura brasileira e portuguesa; livros importantes quanto a representatividade no cenário do ensino e da literatura infanto-juvenil; obras com ilustrações de artistas renomados; obras com ricas encadernações e edições de luxo; livros publicados por professores fundadores, eméritos, de ex-professores, ex-alunos e ex-alunos professores; acervos pessoais doados por ex-professores e ex-alunos eminentes, ou ainda, pela família desses; encadernações personalizadas e de época; edições prefaciadas, comentadas ou ilustradas por personalidade importante para pesquisas e estudo sobre sua trajetória intelectual; livros raros reimpressos de forma fac-similar; livros didáticos das disciplinas ministradas até o final do século XIX, início do século XX; livros sobre a história da educação no Brasil; livros sobre a história da escola e de seus patronos; programas de ensino; livros que retratam a história da educação tendo como fonte a escola; teses e dissertações de ex-alunos renomados da escola.

1.5 Bibliotecas Particulares

Segundo ARAÚJO e REIS (2017): “De acordo com Yann Sordet (2002), a Bibliofilia no final do XVII e início do XVIII, tem, dentre as prerrogativas para a distinção de seus membros, um critério determinante naquilo que concerne à consolidação do sistema de valoração das bibliotecas e distinção dos colecionadores: a definição do livro raro. [...] “No século XX, a Bibliofilia inglesa teve em Jonh Carter (1948) um interlocutor essencial para a determinação e sistematização das práticas bibliofílicas. [...] A primeira delas foi a raridade absoluta, associada a um pequenínssimo número de cópias existentes de uma edição de um livro. A raridade relativa, que não se preocupa diretamente com o tamanho da edição original, mas sim com a sobrevivência de exemplares e com a frequência com que aparecem no mercado. A terceira categoria, raridade temporária, está associada a um intervalo de tempo no qual o mercado livreiro está ajustando-se a novas áreas de demanda de livros, mas que, com o passar do tempo, esses livros podem deixar de interessar aos bibliófilos”.

Esses tipos de coleções estão focadas em elementos como:

Limite histórico: antiguidade, os períodos que caracterizam a produção artesanal de impressos, bem como a fase inicial da imprensa em determinado lugar; **valor financeiro:** obras sem valor monetário definido ou de valor bastante elevado; **aspectos bibliográficos:** livros em grandes e pequenos formatos, presença de ilustrações produzidas artesanalmente, os materiais utilizados para a confecção do suporte na impressão, como tipo de papel, emprego de pedras ou materiais preciosos na encadernação, produzidos por artífices e ilustradores renomados; **valor científico ou cultural:** obras precursoras dentro de uma área do conhecimento, de um movimento científico, político, acadêmico, social, etc., publicações em pequenas tiragens, refutadas, escassas, numeradas, assinadas ou rubricadas, personalizadas, censuradas, expurgadas, repudiadas, primeiras edições, edições príncipes, contrafações, etc.; **características do exemplar:** produzidos em tipografias privadas, nunca publicados, exemplares com erros tipográficos, presença de autógrafo ou dedicatória de personalidades renomadas, ex-líbris, super libro, carimbos, marcas de propriedade, de leitura e de circulação, lapsos editoriais, entre outras; edições especiais: publicações do século XX e XXI, mas que trazem as “riquezas tipográficas dos grandes impressores dos séculos XV e XVI”.

1.6 Bibliotecas Jurídicas

Na biblioteca jurídica a preocupação está em preservar as obras dos grandes mestres jurídicos, estudiosos das leis, as constituições, pois os pesquisadores da área jurídica não utilizam apenas as obras atuais para julgar. Buscam embasamento teórico e pensamento de juristas renomados em obras antigas.

Podemos citar como critérios de seleção de livros raros nessa modalidade de biblioteca:

Livros que são considerados marcos dentro de áreas jurídicas; obras das áreas política e jurídica, assinados ou rubricados pelo autor, ilustrador ou editor, desde que seja conceituado e consagrado na área de atuação; obras de autores brasileiros e estrangeiros editados até 1860; primeiras edições; segundas edições até 1989; todas as obras de direito publicadas no Brasil ou no exterior até o ano de 1910; Livros de época da área jurídica com capas assinadas; exemplares da área jurídica assinados/rubricados pelo autor, desde que de um jurista de renome; Obras da área jurídica que apareçam como raras em fontes de informação; livros de autoria de juristas renomados; edições de luxo; edições com tiragem aproximada de 300 exemplares; obras autografadas por autores renomados; obras de personalidade de projeção política, científica, literária e religiosa; teses; obras abonadas de próprio punho ou reunidas em coletâneas; coleções especiais que são compostas pelos acervos particulares de juristas célebres; livros de assuntos relacionados aos órgãos jurídicos brasileiros e seus membros; códigos e leis nacionais originárias (código civil, código penal, código de processo penal, código previdenciário, código tributário, consolidação das leis do trabalho, código eleitoral, código comercial, código penal militar, código de processo penal militar, código de trânsito, código de defesa do consumidor, código de águas, código florestal, código brasileiro de aeronáutica); constituições brasileiras; livros considerados raros através de consulta a fontes de informação e pesquisas históricas; incunábulo; livros produzidos na fase inicial da imprensa em qualquer país e no Brasil; livros impressos no século XIX; livros que completam um século de publicação; Teses defendidas até o final do século XIX; livros com marcas de propriedade: ex-libris, super-libris, marcas de fogo; livros com marcas de artífices ou comerciantes conceituados e consagrados no mercado livreiro, tais como encadernadores, restauradores, etc.; livros com autógrafos, revisões ou anotações importantes feitas pelo próprio autor ou por pessoa ilustre; livros com assinaturas ou dedicatórias de personalidades famosas e/ou eminentes; livros de autoria de personalidades dentro de um período histórico; livros com anotações e assinaturas da época, mesmo não identificadas; livros de beleza tipográfica e artística; tipos de materiais utilizados como suporte de impressão (papel de trapo, pergaminho, etc.) e marcas do fabricante do papel, tipos de tintas utilizadas; ilustrações reproduzidas por métodos não-fotomecânicos, tais como xilografuras, água-forte, aquarela; edições limitadas, personalizadas e numeradas; edições especiais de luxo; edições fac-similares; assuntos tratados à luz da época em que foram pensados e escritos, tais como obras científicas que datam do período inicial da ciência tratada, história de descobrimentos e colonizações, memórias históricas de famílias nobres e usos e costumes; livros impressos em circunstâncias pouco convenientes, tais como períodos de guerra; edições clandestinas, censuradas, proibidas ou confiscadas; obras "desaparecidas"; edições contrafeitas e emissões; erros tipográficos na edição; edições *princeps*, primitivas e originais; impressões de tipógrafos, impressores, editores, gravadores, desenhistas ou pintores conceituados; documentos da época, anexos à obra, referentes ao assunto e/ou autor; obras escritas em idioma que não possui falantes nativos, mas que possui gramática e vocabulário conhecido e está registrado em documentos escritos; obras que fazem parte da história jurídica e/ou legislativa do Brasil, constituindo-se das primeiras iniciativas de normatização das relações advindas da convivência em sociedade; obras que tratam da administração da justiça e organização judiciária.

1.7 Bibliotecas Religiosas

A religião é uma criação e prática humana, que se consolidou em uma ciência, história das religiões, direcionada ao estudo dos conjuntos de práticas e de crenças, de ritos e de mitos. Inúmeras são as religiões existentes no mundo, que deixaram um farto legado de documentação bibliográfica.

Abaixo alguns exemplo de publicações que podem ser consideradas raras:

Livros sagrados das diversas religiões, que remontam dos séculos XV ao XIX, ou de período subsequente, que tenha sua raridade comprovada; livros em grandes formatos (in-folio); livros religiosos em miniatura; livros com gravuras, desenhos e imagens de ilustradores renomados; livros que deram origem à determinada religião, doutrina, seitas, congregação, etc.; coleções utilitárias usados em cerimônias litúrgicas; obras organizadas para uso no ensino das escolas religiosas; vocacionais; evangeliários; epístolas; doutrinas e leis; hinários históricos; livros históricos de orações; livros históricos produzidos por líderes religiosos de renome; livros de personalidades renomadas que descrevem a origem e evolução de determinada religião, doutrina, seita, congregação, etc.; livros produzidos durante a reforma de determinada religião, doutrina, seita, congregação, etc.; livros históricos que descrevem o fim, transformação ou evolução de uma religião, doutrina, seita, congregação, etc.; obras escritas em idioma que não possui falantes nativos, mas que possui gramática e vocabulário conhecido e está registrado em documentos escritos; edições *princeps*, primitivas e originais; primeiras edições; segundas edições; edições de luxo; obras com encadernações de época e de luxo; obras com marcas de proveniência e propriedade de personalidades ou instituições históricas (autógrafos, ex-dono; dedicatórias; anotações manuscritas; ex-líbris impressos ou manuscritos; carimbos); obras de personalidade de projeção política, científica, literária e/ou religiosa; edições clandestinas, censuradas, proibidas ou confiscadas; edições limitadas, personalizadas e numeradas; edições especiais de luxo; edições fac-similares; obras "desaparecidas", únicas ou com poucos exemplares conhecidos; coleções pertencentes a uma personalidade ou instituição histórica.

Considerações Finais

A definição de critérios de raridade se constitui em ação administrativa de extrema relevância para o fortalecimento da biblioteca junto à alta administração e comunidade onde a mesma se encontra inserida. Através dessa consciência, políticas devem ser implementadas, tais como, de acesso e divulgação, segurança, reprodução e preservação. Os critérios de raridade devem ser definidos não apenas pelo profissional bibliotecário, mas através da consolidação de uma comissão composta também por especialistas, pesquisadores, colaboradores internos e externos, bem como gestores da instituição, que na maioria das vezes, são os que preservam o conhecimento sobre a memória patrimonial. A definição de políticas de desenvolvimento de coleções bem estruturadas, regimentadas

e canceladas pela administração da instituição, se constitui em ferramenta essencial para cercear a incorporação de acervos dissonantes com a missão e política da biblioteca ou centro de documentação. A comunicação entre profissionais de instituições de um mesmo âmbito de atuação contribuem para a construção e estruturação de critérios amplos e sólidos.

Referências

AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION. Association of College and Research Libraries (2016). **Diretrizes da ALA para a Seleção e Transferência de Materiais de Coleções Gerais para Coleções Especiais**. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/331115068_Diretrizes_da_ALA_para_a_Selecao_e_Transferencia_de_Materiais_de_Colecoes_Gerais_para_Colecoes_Especiais.

ARAÚJO, D. M. P.; REIS, A. S. (2016). Bibliotecas, bibliofilia e bibliografia: alguns apontamentos. *InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação*, [S. l.], v. 7, n. esp., 183-201.

ARAÚJO, D. M. P.; REIS, A. S. (2017). Bibliografias setecentistas e os conceitos de livro raro. *Perspect. ciênc. inf.*, [S. l.], v. 22, n. esp., 168-184. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/dK5fZjLFvtG7Lpg5n7tpLTr/?format=pdf&lang=pt>

BEFFA, M. L; NAPOLEONE, L. M. (2017). “Arqueologia” das coleções bibliográficas: um exercício de identificação de bibliotecas como patrimônio cultural. **Gestión del patrimonio bibliográfico y documental en bibliotecas, archivos y museos**. Buenos Aires: Biblioteca Nacional Mariano Moreno.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). (2012). X Encontro Nacional de Acervo Raro. *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 132, 185-346.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). (2000). Divisão de Obras Raras. Planor. **Crítérios de Raridade e Catálogo Coletivo do Patrimônio Bibliográfico Nacional – CPBN: séculos XV e XVI**. Rio de Janeiro: FBN. 1 CD-ROM: il. son., color. Sistema requerido: Windows 95. Compact Disc. Sonopress: 17595/00.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). (2020). **Guia do patrimônio bibliográfico nacional de acervo raro**. (2. ed. rev. e atual). Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional; PLANOR. 219 p. E-book, no formato PDF. Inclui índice. ISBN 978-65-5940-009-6. Disponível em: https://antigo.bn.gov.br/sites/default/files/documentos/miscelanea/2021/fbn_ebook_guia_acervo_raro_2ed_15jan21-6976.pdf.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). (1984). **Ordem de serviço 12/84**: Critérios para qualificação de obra rara. Rio de Janeiro: FBN. 2f. [Datiloscrito]

BRASIL. Advocacia Geral da União. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. (2007). **Instrução Normativa nº 01, 11 de junho de 2007**. [Dispõe sobre o Cadastro Especial dos Negociantes de Antiguidades, de Obras de Arte de Qualquer Natureza, de Manuscritos e Livros Antigos ou Raros, e dá outras providências]. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/files/Instrucao_Normativa_Negociantes_012007.pdf.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria de Documentação e Informática. Biblioteca. Obras raras na Biblioteca do Ministério da Justiça. Brasília, 1981.

CARDOSO, T. M. M., CÔRBO, P. A. B. (2018). Política de formação e desenvolvimento das coleções do Centro de Documentação e Memória do Colégio Pedro II: subsídios para a sua elaboração. **Anais da Biblioteca Nacional**, n. 138, 79-99.

COSTA, I. T. M. (1997). **Memória institucional**: a construção conceitual numa abordagem teórico-metodológica. 1997. 169 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro / Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro.

CRENI, G. (2013). **Editores artesanais brasileiros**. Belo Horizonte: Autêntica; Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional.

AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION. (2008). **Diretrizes**: Competências para Profissionais de Coleções Especiais", American Library Association, 8 de julho de 2008. Disponível em: <http://www.ala.org/acrl/standards/comp4specollect>

FISCHER, M. V. M., ROCHA, L. V. (2015). Coleção de Obras Raras da Biblioteca do Supremo Tribunal Federal: histórico, avaliação e definição de critérios de raridade. **Cadernos de Informação Jurídica**, Brasília, DF, v. 2, n. 2, 70-86.

GARCIA, N. M. (2022). **O contexto regional como elemento determinante de raridade bibliográfica**: um estudo sobre os critérios adotados pela Bibliotheca Pública Pelotense. (Trabalho de Conclusão de Curso Bacharelado em Biblioteconomia). Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande/RS.

HELDE, R. R. (2018). Do privado ao público: analisando a formação e o desenvolvimento de coleções da Fundação Biblioteca Nacional. In **Da minha casa para todos**: a institucionalização de acervos bibliográficos privados. Organização Maria Celina Soares de Mello e Silva. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 55-66. Disponível em: http://www.mast.br/images/publicacoes_mast/livro_da_minha_casa_para_todos_v2.pdf

JESUS, A. P. (2016). **Definição de critérios e análise das obras raras da Biblioteca do Superior Tribunal Militar**: uma proposta. (Monografia de Graduação em Biblioteconomia). Universidade de Brasília, Brasília, DF.

KANO, E.; LOPEZ J. B.; GARCIA, R. M. (2018). Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin na USP: reflexões para o estabelecimento de uma política de desenvolvimento de coleções. **Anais da Biblioteca Nacional**, n. 138, 99-112.

LYONS, Martin. (2011). **Livro**: uma história viva. Tradução Luiz Carlos Borges. São Paulo: Ed. SENAC.

MICHELAN, Kátia Brasilino (2022). **Um patrimônio de origem medieval no Brasil**: guia classificatório dos incunábulo da Fundação Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: https://antigo.bn.gov.br/sites/default/files/documentos/miscelanea/2022/rog45_digital_1-8355.pdf. Acesso em 07 jul. 2023

MORAES, R. B. **O bibliofilo aprendiz**. 3. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 1998.

MORAES, Rubens Borba de. **Livros e Bibliotecas no Brasil colonial**. 2 ed. Brasília, DF: Briquet Lemos, 2006.

PINHEIRO, Ana Virginia Teixeira da Paz. *Que é livro raro? Uma metodologia para o estabelecimento de critérios de raridade bibliográfica*. Rio de Janeiro: Presença Edições, 1989.

RODRIGUES, M. C.; VIAN, A. E.; TEIXEIRA, H. D. (2020). Marcas de procedência: contribuições para o estudo do livro raro. *Encontros Bibli: Revista eletrônica De Biblioteconomia e Ciência da informação*, 25, 1-20. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2019.e65498/42498>.

SANT'ANA, R. B. (2001). **Crítérios para a definição de obras raras**. ETD - Educação Temática Digital, 2(3), 1-18. Disponível em: https://www.ssoar.info/ssoar/bitstream/handle/document/10530/ssoar-etd-2001-3-santana-criterios_para_a_definicao_de.pdf?sequence=1&isAllowed=y&lnkname=ssoar-etd-2001-3-santana-criterios_para_a_definicao_de.pdf

SCHWEITZER, J. S. (2018). **Obras raras em bibliotecas públicas**: proposta de critérios de raridade para a Coleção Obras Raras de Santa Catarina. 106p. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da Educação, Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação, Florianópolis.